



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**COMPDEC – LEI 2.123/2026.**



**PLANO DE CONTINGÊNCIA CONTRA DESASTRES PLACON-  
ALTA FLORESTA – RO 2026 A 2028**

**“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”**



**Este plano de Contingência foi elaborado por:**

**Givaldo Caciano da Silva – CAP PM**  
Coordenadora Municipal de Defesa Civil

**Sérgio de Jesus Frutuoso**  
Agente Municipal de Defesa Civil

**Elisângela Norato da Silva**  
Agente Municipal de Defesa Civil

**Antônio Edson Oliveira - 1º SGT BM**  
Técnico em Defesa Civil Estadual – CEPDEC/RO

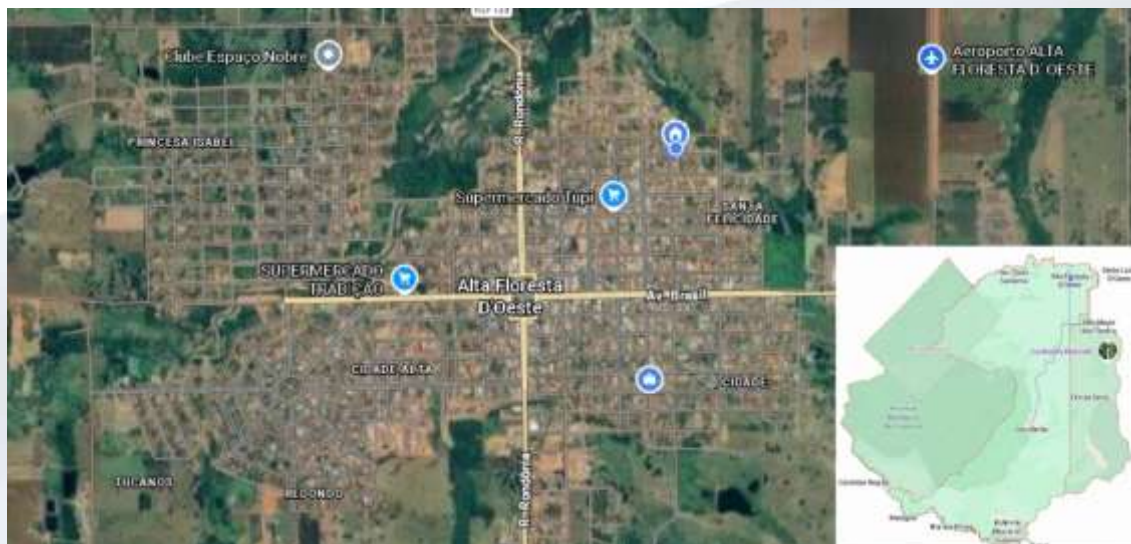
**Eline Capelini Pinheiro Hermogenes - 2º SGT BM**  
Técnico em Defesa Civil Estadual – CEPDEC/RO



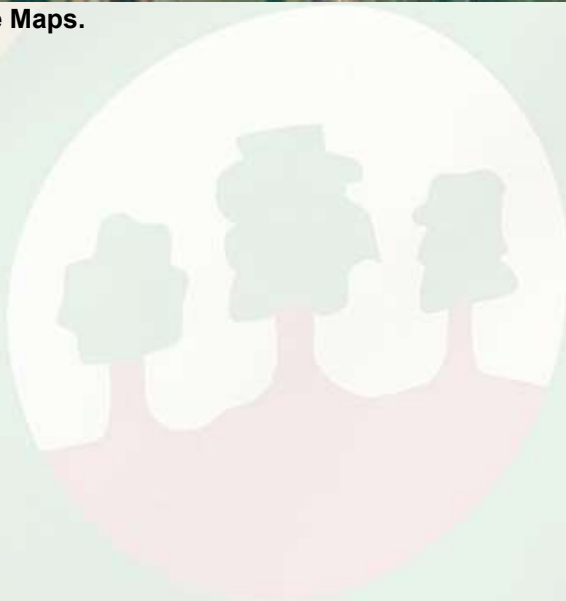
**“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”**



## COMPDEC COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Fonte: Google Maps.



**“DEFESA CIVIL, SOMOS TODOS NÓS”**



## Sumário

<b>PREFÁCIO .....</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>7</b>
<b>ÁREA.....</b>	<b>10</b>
<b>LIMITES .....</b>	<b>10</b>
<b>RELEVO .....</b>	<b>10</b>
<b>HIDROGRAFIA.....</b>	<b>10</b>
<b>CLIMA .....</b>	<b>11</b>
<b>AÇÕES DE DEFESA CIVIL .....</b>	<b>11</b>
<b>LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>HIPÓTESE DE DESASTRES NO MUNICÍPIO .....</b>	<b>14</b>
<b>PROGNÓSTICOS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>17</b>
<b>INCÊNDIOS FLORESTAIS .....</b>	<b>18</b>
<b>PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS.....</b>	<b>19</b>
<b>DEFINIÇÕES DOS NÍVEIS DA UMIDADE RELATIVA DO AR (URA) E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS .....</b>	<b>22</b>
<b>MONITORAMENTO E ALERTA A DESASTRES.....</b>	<b>23</b>
<b>DA ATIVAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>29</b>
<b>SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON .....</b>	<b>29</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>41</b>



## PREFÁCIO

As mudanças climáticas referem-se às alterações no clima global ao longo do tempo, causadas principalmente pela atividade humana que libera gases de efeito estufa na atmosfera, levando ao aumento da temperatura média da Terra. Essas mudanças têm impactos significativos no meio ambiente, na biodiversidade e na qualidade de vida das pessoas, incluindo eventos climáticos extremos, aumento do nível do mar e mudanças nos padrões de precipitação.

A seca e estiagem são eventos climáticos que tem ocorrido com muita frequência atualmente, tais eventos podem ocorrer tanto por causas naturais quanto pela interferência humana.

Assim como a seca e a estiagem, as inundações, os alagamentos e as enxurradas também são eventos climáticos recorrentes e de grande impacto social, econômico e ambiental. As inundações ocorrem quando há o transbordamento de rios, córregos ou outros corpos d'água, atingindo áreas normalmente secas.

Os alagamentos estão relacionados ao acúmulo temporário de água em vias públicas, terrenos e áreas urbanas, geralmente causado por chuvas intensas, deficiência no sistema de drenagem, impermeabilização do solo e descarte irregular de resíduos. Já as enxurradas caracterizam-se pelo escoamento rápido e violento da água da chuva, podendo arrastar veículos, pessoas, sedimentos e causar danos estruturais. Esses eventos exigem ações preventivas, monitoramento constante, planejamento urbano adequado, limpeza e manutenção de sistemas de drenagem, preservação de áreas verdes e orientação da população quanto aos riscos e medidas de autoproteção.

As causas nem sempre estão relacionadas à falta de chuva, mas sim a uma somatória de fatores, tais como: questões meteorológicas, geográficas e demográficas, má gestão e gerenciamento de recursos hídricos, falta de infraestrutura adequada para gerir o aumento da demanda por água, políticas públicas eficientes, uso de fontes alternativas para abastecimento, conservação ambiental e educação para promover o consumo racional.

No Brasil as estiagens são comuns e causam danos sociais e econômicos graves, muitas vezes piores que os das chuvas. Lidar com as mesmas requer medidas complexas e a coordenação de vários setores governamentais, não governamentais, municipais, estaduais, federais, empresas, organizações, como também a agricultura, meio ambiente entre outros. Devido às mudanças climáticas, não é possível prever com precisão quando ocorrerão eventos hídricos intensos ou escassez, pois os mesmos têm ocorrido em momentos variados.

Este documento visa orientar os órgãos a agirem conforme suas competências, estabelecendo ações para criar e manter condições necessárias ao cumprimento das atividades e responsabilidades descritas. Isso inclui o estabelecimento de protocolos de alerta, alerta máximo e medidas emergenciais.

A Defesa Civil Municipal trabalha em conjunto com secretarias municipais, órgãos estaduais, governo federal, empresas e instituições relacionadas na



redução de impactos negativos e apoio às comunidades afetadas. Essa colaboração sistemática melhora a execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas anualmente. Todos os registros relacionados à seca e estiagem ficarão arquivados em um banco de dados a fim de auxiliar na sua revisão em futuros planejamentos. Ao contribuir para a elucidação da Defesa Civil, você está ajudando a proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

## INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm intensificado a frequência e a gravidade dos desastres naturais no Brasil, como enchentes, secas, deslizamentos, erosão, incêndios florestais e vendavais, resultando em perdas humanas, destruição de bens e impactos socioeconômicos expressivos. Rondônia, historicamente afetado por chuvas intensas, enfrenta agora a ampliação dos efeitos da estiagem, colocando a região em situação de vulnerabilidade crítica e exigindo respostas coordenadas e imediatas de todos os setores governamentais e da sociedade.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) atua de forma estratégica na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, buscando reduzir riscos e minimizar danos. Por meio de protocolos de alerta, medidas emergenciais e ações contínuas de planejamento, a COMDEC garante que as ações sejam integradas, eficazes e constantemente revisadas.

Este plano estabelece diretrizes claras para orientar os órgãos competentes, promovendo a proteção de vidas, a preservação de patrimônios e a recuperação de áreas afetadas. O registro sistemático de desastres, aliado ao mapeamento detalhado das ameaças e vulnerabilidades locais, permite avaliar riscos com precisão e adotar estratégias mitigadoras efetivas.

A participação e conscientização da população são pilares fundamentais para fortalecer a resiliência comunitária, assegurando que todos compreendam a importância das ações preventivas e colaborativas. Somente por meio da união entre governo e sociedade é possível enfrentar os desafios impostos pelos desastres naturais e proteger vidas, bens e o meio ambiente.

De acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2010, os planos devem ser implementados por meio de programas específicos, considerando os seguintes aspectos globais:

- ✓ Prevenção de Desastres
- ✓ Mitigação
- ✓ Preparação para Emergências e Desastres
- ✓ Resposta aos Desastres
- ✓ Reconstrução / Recuperação



**a) Prevenção de Desastres compreende:**

- ✓ Avaliação de Riscos de Desastres;
- ✓ Redução de Riscos de desastres;

**b) Mitigação é o conjunto de ações e medidas adotadas para reduzir ou minimizar os impactos negativos de eventos adversos, como:**

- ✓ Desastres naturais, mudanças climáticas, e outros riscos ambientais e sociais.
- ✓ No contexto da gestão de desastres, a mitigação envolve a implementação de estratégias preventivas que visam diminuir a vulnerabilidade das comunidades e infraestruturas, promovendo maior resiliência e segurança.

**c) A Preparação para Emergências e Desastres objetiva otimizar as ações preventivas, de resposta aos desastres e de reconstrução, através dos projetos de:**

- ✓ Monitorização, Alerta e Alarme;
- ✓ Planejamento Operacional e de Contingência;
- ✓ Planejamento de Proteção de Populações contra Riscos de Desastres Focais;
- ✓ Mobilização;
- ✓ Aparelhamento e Apoio Logístico.

**d) A Resposta aos Desastres compreende:**

- ✓ Socorro
- ✓ Assistência às Populações Vitimadas
- ✓ Reabilitação do Cenário do Desastre

**e) A Reconstrução/Recuperação tem por finalidade restabelecer em sua plenitude:**

- ✓ Os serviços públicos
- ✓ A economia da área
- ✓ O moral social
- ✓ O bem-estar da população

**f) Confunde-se com a prevenção e procura:**

- ✓ Recuperar os ecossistemas
- ✓ Reduzir as vulnerabilidades
- ✓ Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico
- ✓ Recolocar populações em áreas de menor risco
- ✓ Modernizar as instalações e reforçar as estruturas

## OBJETIVOS



Em conformidade com a Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que estabelece a responsabilidade do município pela elaboração do Plano de Contingência - PLANCON, e em alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para o planejamento e a gestão de eventos adversos previsíveis, este plano tem como principal objetivo enfrentar desafios específicos relacionados tanto a períodos de seca e estiagem quanto a períodos de chuvas intensas e inundações, tais como:

- ✓ Realização de levantamentos, em colaboração com as Secretarias de Educação e Saúde, para identificar locais suscetíveis ao desabastecimento ou a alagamentos, considerando a capacidade de armazenamento, drenagem, vulnerabilidade populacional e outras especificidades;
- ✓ Promover campanhas de conscientização para o uso racional e consumo responsável da água durante períodos de seca, e para cuidados preventivos e de autoproteção durante períodos de chuvas intensas e enchentes;
- ✓ Implementação de programas de orientação comunitária voltados para a adoção de medidas preventivas e de socorro, abrangendo tanto a escassez hídrica quanto riscos de inundações e enxurradas, além da integração dessas iniciativas;
- ✓ Incentivar programas educativos a serem desenvolvidos em conjunto com a rede oficial de ensino público estadual e municipal sobre queimadas florestais e urbanas, assim como sobre prevenção e resposta a enchentes e alagamentos;
- ✓ Otimizar a coordenação entre a Sociedade Civil e o Estado para a resposta eficaz aos efeitos da crise hídrica, incêndios florestais, enchentes e alagamentos;
- ✓ Coordenar as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil, garantindo protocolos específicos para cada tipo de evento adverso;
- ✓ Realizar simulados periódicos com o objetivo de preparar e aperfeiçoar as ações de resposta, tanto para períodos de seca e estiagem quanto para episódios de chuvas intensas e inundações.

O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO é um dos 52 municípios do estado de Rondônia, localizado na região Oeste do estado, Alta Floresta D'Oeste é um município brasileiro do estado de Rondônia. Localiza-se a uma latitude 11°58'05" sul e a uma longitude 61°57'15" oeste, estando a uma altitude de 350 metros. Sua população estimada pelo Censo 2022 é de 21.495 habitantes. Possui uma área de 7.067 km<sup>2</sup>, ficando a 415 km da capital do estado porto velho, no ranking de população dos municípios Alta Floresta D'Oeste – RO está em 17<sup>a</sup> no estado, 170<sup>a</sup> na região norte e 1600<sup>a</sup> no Brasil, conforme dados do IBGE também aponta que a cidade em Alta Floresta D'Oeste tem uma densidade demográfica de 3,04 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,79 moradores por residência.

O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO tem um PIB cerca de R\$ 734,5 milhões de reais, sendo que 45,5% do valor adicionado advém da agropecuária, na sequência aparecem as participações da administração pública (25,3%), dos serviços (25,2%) e da indústria (4,1%); tem sua economia baseada em agropecuária, vem se destacando em produção de café irrigável assim como algumas outras culturas como cacau, feijão e arroz e soja, porém ainda segue



como o cultivo do gado de corte e agropecuária como principal fonte de elevação do PIB municipal.

Na área de assistência médica, possui 02 hospitais, sendo 01 (um) privado e 01 (um) público municipal, além de outros 04 (quatro) Postos de Saúde na zona urbana e 06 (seis) na zona rural, 06 (seis) clínicas particulares, 01 laboratório público anexo ao hospital municipal, 05 (cinco) laboratórios particulares. Os serviços públicos de saúde são de responsabilidade do município. A Secretaria Municipal de Saúde possui dezenas de funcionários, entre eles médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. A cidade conta com 49 (quarenta e nove) leitos para internação e 10 (dez) leitos de observação no Hospital Municipal.

No setor da Educação, o Município de Alta Floresta D'Oeste – RO tem um sistema de ensino público e privado. Contendo 21 estabelecimentos de ensino, 5 (cinco) são estaduais, 15 (quinze) municipais, e 1 (uma) filantrópica (conveniada). No setor da Assistência Social do Município de Alta Floresta D'Oeste – RO foram identificados em seu sistema de cadastro:

Os dados do Cadastro Único do Município, que já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (maio de 2026) O município de ALTA FLORESTA D'OESTE/RO tem um total de 4.917 famílias cadastradas no Cadastro Único e 4.353 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos, totalizando uma taxa de atualização de 88,5%tem um quantitativo de: 4.917 famílias inseridas no Cadastro Único;

O Cadastro Único é uma forma de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O abastecimento de água é realizado por meio da autarquia pública SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto, que fornece água tratada para a população urbana do município e informou possuir reservatório de 700.000 litros e uma unidade de tratamento com capacidade de tratar 30L/s e uma outra unidade em fase de conclusão com capacidade de mais 30L/s. A captação é realizada no Rio Branco, principal bacia hidrográfica do município. A autarquia abastece o município por 6 horas e possui setorização.

No bairro COHAB existem dois poços semiartesianos com capacidade de 4000 (quatro mil) litros de água por hora e a cloração é realizada dentro do sistema. Esses poços são interligados à rede de abastecimento da SAAE e desta forma são distribuídos no bairro e existe a possibilidade também dos poços fornecerem água ao sistema de abastecimento da cidade. A SAAE possui cerca de 2600 (duas mil e seiscentas) ligações ativas, cerca de 75% das residências, e 400 (quatrocentas) residências com a ligações de água desativadas.



## ÁREA

O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO possui uma área total de 7.067 km<sup>2</sup>, quilômetros quadrados, possuindo um formato poligonal regular, favorecendo o acesso à sede administrativa e a todos os quadrantes geográficos sendo 4.495,06 quilômetros quadrado de Zona Rural e 22,94 quilômetros quadrados de Zona Urbana.

## LIMITES

Município de Alta Floresta D'Oeste – RO localiza-se na microrregião de Cacoal Lei de criação: Lei nº. 104, de 20.05.86 Microrregião Cacoal: Cacoal, Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andrezza, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. Mesorregião: Leste rondoniense Região de Planejamento: Região VIII - Rolim de Moura, Alta Floresta D' Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Santa Luzia D'Oeste. Limites: ao Norte, Rolim de Moura, Novo Horizonte do Oeste; ao Sul, República da Bolívia; a Leste, Alto Alegre dos Parecis e Santa Luzia D'Oeste; a Oeste, São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°58'05" sul, Longitude 61°57'15" oeste. Altitude: 350m Distância à capital do Estado: 507 km. Distritos, vilas e povoados: Izidolândia, Filadélfia, Rolim de Moura do Guaporé, Nova Gease e aldeias indígenas às margens do Rio Branco.

## RELEVO

No Estado de Rondônia, ocorrem também Florestas Estacionais Semidecíduas, Cerrado, Florestas Aluviais, Campinaranas/Campinas de Areia Branca, além de uma grande área de transição entre o bioma amazônico, o cerrado e o Pantanal. Na parte do cerrado também se encontram tipos de vegetais característicos, como a mangabeira, o pequi, o pau-serra, o barbatimão, o cajueiro, entre outros. O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO Município apresenta cobertura vegetal do tipo floresta ombrófila aberta, com alguns trechos de floresta ombrófila fechada. Em função da intensa irrigação por uma farta rede de drenagem fluvial, materializada pela confluência de inúmeros igarapés afluentes do Rio Branco, entre outros rios e córregos que cortam o município, inclusive um riacho que corta o setor urbano do município.

## HIDROGRAFIA

O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO é banhado pelos rios Rio Branco e seus afluentes, rios e riachos que cortam a área urbana do município, assim como os rios Guaporé e rio Mequéns no distrito de Porto Rolim do Guaporé.



O Rio Branco é o principal rio do município, nele se encontra um agrupamento de PCHs, usinas hidrelétricas que fornece energia limpa e sustentável para o município e região, assim como o fornecimento de água por meio de uma estação de captação de água instalada nas margens do Rio Branco.

## **CLIMA**

O clima de Alta Floresta D'Oeste – RO segue a classificação de Köppen, que se aplica a quase todo o Estado de Rondônia, sendo este do tipo equatorial Am, correspondendo ao clima em áreas de florestas tropicais. Este é predominantemente quente e úmido, pois consiste basicamente de muito calor e umidade intercalados com um período de seca que pode durar até dois meses, caracterizando-se ainda por elevadas precipitações cujo total compensa a estação seca, permitindo a existência de floresta. A precipitação média anual em Alta Floresta D'Oeste – RO, tem uma variância durante o ano inteiro, como nos períodos chuvosos e nos períodos de estiagem, que varia de aproximadamente 2.200 mm a 2.250 mm (DIEFRA, 2014).

Em Rondônia o total pluviométrico anual excede 2.000 mm, com chuvas de setembro a maio, sendo julho o mês mais seco do ano. O Município de Alta Floresta D'Oeste – RO apresenta temperaturas médias anuais em torno de 27°C, sendo as médias das máximas e das mínimas anuais, 32°C e 22°C respectivamente.

O sol é forte durante todo o ano, com índice de raios ultravioleta (UV) alto, além de ser quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma seca e outra chuvosa. É importante estar preparado para as condições climáticas, especialmente durante a estação chuvosa.

## **AÇÕES DE DEFESA CIVIL**

### ***Plano de Contingência***

É um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate aos desastres e eventos adversos.

### ***Defesa Civil***

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

#### ***6.1.3 Desastre***

Resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

#### ***6.1.4 Situação de Emergência***

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.



a) Desastre nível I – aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).

b) Desastre nível II – aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser reestabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).

### **6.1.5 Estado de Calamidade Pública**

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

- a) Desastre nível III – aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no município, e das Secretarias que integram o Comitê de Gerenciamento de Crise e, em alguns casos, de ajuda internacional (enseja o Estado de Calamidade Pública)
- b) Tabela dos principais eventos e códigos do sistema integrado S2ID.

<b>Evento</b>	<b>COBRADE</b>
Estiagem	1.4.1.1.0
Seca	1.4.1.2.0
Incêndio Florestal	1.4.1.3.1
Inundação	1.2.1.0.0
Enxurrada	1.2.2.0.0
Alagamento	1.2.3.0.0
Vendaval	1.3.2.1.5
Doenças Infecciosas Virais	1.5.1.1.0

### **AÇÕES DE SOCORRO**

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

### **6.1.7 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS**

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.



## ***AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS***

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

## ***AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO***

Ações de caráter definitivo, destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional, após fusão com o Ministério das Cidades.

## ***AÇÕES DE PREVENÇÃO***

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

## **LEGISLAÇÃO**

### ***Legislação Pertinente***

**LEI Nº 2.123/2026** “**CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, PARA PROMOVER, ARTICULAR E EXECUTAR A DEFESA PERMANENTE DO MUNICÍPIO.**”

### ***Instrução Normativa nº 06/2023/CBM-CEDEC***

Estabelece procedimentos e critérios para a homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Governo do Estado de Rondônia, para o atendimento emergencial e a transferência voluntária de recursos, aos municípios rondonienses afetados por desastres e dá outras providências.

### ***Lei nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010***

Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação



em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

### ***Lei 12.608 de 10 de abril de 2012***

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.ºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

### ***Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023***

Altera as Leis n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados.

## **HIPÓTESE DE DESASTRES NO MUNICÍPIO**

### Fases do Desastre

As fases de um desastre podem ser classificadas em cinco etapas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação (Tabela 1).

- ✓ **Prevenção:** Esta fase envolve um planejamento cuidadoso em condições normais, adotando medidas que possam evitar consequências graves para a população.
- ✓ **Mitigação:** Envolve ações imediatas para reduzir ou evitar os impactos do risco de desastre.
- ✓ **Preparação:** Consiste em desenvolver medidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos.
- ✓ **Resposta:** Corresponde ao período durante o qual o evento adverso está ocorrendo, provocando impactos que desestabilizam a normalidade, tornando necessário o acionamento do Órgãos envolvidos neste PLANCON.

**Recuperação:** Fase dedicada à reconstrução, abrangendo tanto os aspectos físicos quanto sociais da área afetada. Nesta etapa, é essencial o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e apoio, entidades não governamentais e voluntários, conforme as competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes que forem estabelecidas.

Tabela 1: Fases do desastre, suas definições e principais atividades a serem realizadas.

<b>FASES</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
--------------	------------------	-------------------



<b>PREVENÇÃO</b>	Medidas preventivas a serem tomadas antes dos eventos adversos para que possa evitar consequências graves à população	Fiscalização das construções em áreas de risco.
		Mapeamento e monitoramento das áreas de risco
		Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população
		Manutenção e limpeza dos canais, córregos, valões, bueiros e bocas de lobo
		Capacitação de agentes de defesa civil
		Revisão dos recursos disponíveis nos órgãos na esfera federal, estadual e municipal
		Monitoramento das previsões meteorológicas
<b>MITIGAÇÃO</b>	Medidas imediatamente adotadas para reduzir e evitar as consequências dos desastres	Retirada da população das áreas de risco antes da ocorrência do evento adverso.
		Ver a disponibilidade de criação de estruturas de armazenamento de água para garantir a disponibilidade durante os períodos de seca.
		Promover a instalação de cisternas para coleta e armazenamento de água da chuva para usos diversos.
		Ativação do plano de contingência



<b>PREPARAÇÃO</b>	Medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta	Enviar alerta via SMS informando a população
		Caso necessário, preparar abrigos temporários.
		Manter equipes e equipamentos de prontidão e alerta
		Realização de campanhas educativas sobre a importância da conservação da água e práticas de uso eficiente.
		Formação de parcerias entre governos, ONGs, setor privado e comunidades locais para implementar ações integradas de mitigação.
		Ativação do plano de contingência
<b>RESPOSTA</b>	Medidas para responder as intercorrências durante o evento adverso.	Identificar áreas atingidas
		Acionar as equipes de emergência
		Evacuar as áreas de risco pelas rotas de fuga
		Abrigar caso necessário a população afetada em abrigos temporários estruturados
		Isolar áreas atingidas
		Atendimento médico especializado
		Busca e salvamento de vítimas



		Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID
RECUPERAÇÃO	Medidas que visem restabelecer a normalidade das áreas afetadas	Avaliação dos danos e elaboração dos relatórios técnicos
		Limpeza das vias públicas afetadas
		Recuperação de áreas degradadas
		Descontaminação das áreas afetadas
		Reestruturação de serviços essenciais

## PROGNÓSTICOS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

O município de Alta Floresta D'Oeste/RO pode enfrentar diversos tipos de desastres naturais. Baseando-se em dados científicos e no conhecimento das características geográficas e climáticas da região, aqui estão algumas hipóteses de desastres naturais que podem ocorrer.

### ***DESASTRES HIDROLÓGICOS***

**Inundações:** submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

**Enxurradas:** escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

**Alagamentos:** extrapolação da capacidade de escoamento e sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de chuvas intensa.

### ***DESASTRES CLIMATOLÓGICOS***

**Incêndios florestais:** propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação, acarretando a queda da qualidade do ar.



**Estiagem:** período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

**Seca:** é caracterizada pela escassez prolongada de chuva e pela redução significativa dos níveis de água em rios, lagos e reservatórios. A seca prolongada pode levar a sérios problemas socioeconômicos, incluindo escassez de alimentos, perda de meios de subsistência e migração em massa.

**Vendaval:** Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

### ***DESASTRES BIOLÓGICOS***

É um evento causado por organismos vivos, como surtos de doenças, invasão de espécies exóticas ou pragas, que resulta em impactos adversos significativos à saúde humana, à economia e ao meio ambiente.

**Causas:** Surto de doenças (como dengue, zika, chikungunya), pragas agrícolas, invasão de espécies exóticas.

**Impactos:** Ameaça à saúde pública, prejuízos econômicos à agricultura, desequilíbrios ecológicos.

### **INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Este plano de contingência estabelece procedimentos operacionais padronizados para orientar a atuação dos órgãos setoriais em nível municipal em caso de ocorrências de incêndios florestais de grande magnitude, queimadas em áreas rurais e urbanas, bem como em situações de baixa umidade relativa do ar. O plano prevê a mobilização e coordenação das ações integradas do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A área de abrangência deste plano cobre integralmente o Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, com extensão de atuação para atender ocorrências em áreas florestais adjacentes

#### ***Classificações das causas das queimadas:***

- A. Causas Naturais: são aquelas que provocam incêndios sem a intervenção do homem. Exemplo: Vulcões, terremotos, raios, etc.;
- B. Causas Acidentais: São inúmeras. Exemplo: eletricidade, chama exposta, etc.;
- C. Causas Criminosas: são os incêndios propositais ou criminosos, de inúmeros e variáveis motivos.

#### ***Locais de ocorrência***

A identificação das áreas com maior incidência de incêndios florestais depende essencialmente da análise dos dados geoespaciais e históricos das ocorrências. Essas informações são provenientes de bases de dados estaduais



ou municipais, sendo fundamentais para a elaboração de estratégias de prevenção e resposta.

### *Área de Ocorrência*

A análise da distribuição mensal das queimadas ao longo do ano é crucial para o planejamento eficaz das ações de prevenção, pois identifica os períodos de maior incidência. Os fatores determinantes para essa distribuição incluem as condições climáticas, a frequência e a distribuição das chuvas, bem como o impacto dessas variações na propagação do fogo através da vegetação.

### *Extensão da área queimada e tipo de vegetação atingida*

A extensão da área impactada por uma queimada é um indicador importante para avaliar a eficácia das estratégias de combate adotadas. Além disso, o conhecimento detalhado das características da vegetação local é fundamental para determinar a suscetibilidade das diferentes espécies à propagação do fogo, permitindo a adoção de medidas preventivas e de controle mais precisas.

## **PRINCÍPIOS E MÉTODOS NA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS**

A prevenção é totalmente reconhecida como a função mais crucial no combate às queimadas, e sua eficácia depende de uma aplicação contínua e consistente. O principal objetivo da prevenção é evitar a ocorrência de incêndios causados por ações humanas e limitar a propagação daqueles que não podem ser completamente evitados. As ferramentas mais utilizadas nesse processo incluem: a educação e conscientização da população, a aplicação rigorosa da legislação ambiental, e a eliminação ou redução das fontes potenciais de propagação do fogo.

### **Conscientização da população**

As ações de prevenção devem ser direcionadas a todos os grupos etários da população, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais. Dado o caráter específico do problema das queimadas, é essencial selecionar ou combinar os métodos mais eficazes para sua prevenção. Os principais instrumentos para a organização de uma campanha de educação pública incluem o uso de imprensa, rádio, anúncios, filmes, cartelas informativas e contatos

Um elemento crucial nessa abordagem é a conscientização das novas gerações, que, no futuro, desempenharão um papel significativo na mitigação dos fatores que desencadeiam os incêndios. Para garantir um impacto duradouro, essa conscientização deve ser promovida por meio de campanhas educacionais contínuas e permanentes.

O contato pessoal é uma estratégia que tem resultados eficazes na prevenção de queimadas. Essa abordagem pode ser realizada por meio de



reuniões comunitárias ou diretamente com proprietários, vizinhos e confrontantes em áreas verdes. Durante esses encontros, é fundamental alertar sobre os prejuízos econômicos e ambientais causados pelo fogo, os riscos associados a queimadas não controladas e as práticas recomendadas para a prevenção de incêndios.

#### Aplicação da Legislação

Leis e regulamentos para as atividades relacionadas com uso do fogo em vegetação são importantes medidas de prevenção. O uso de fogo como técnica para suprimir vegetação não é absolutamente proibido, mas a lei impõe que ele seja rigorosamente controlado. O novo Código Florestal (Artigo 38 da Lei 12.651/12) proíbe o uso de fogo na vegetação, mas abre pelo menos três exceções: em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, desde que com autorização do órgão ambiental; emprego da queima controlada em unidades de conservação para conservar a vegetação nativa, quando as características dela se associarem evolutivamente à ocorrência de fogo e atividade de pesquisa científica.

Provocar incêndio em mata ou floresta é crime ambiental definido no Artigo 41 da Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal 9.605/98), com previsão de pena de reclusão de dois a quatro anos, assim como causar incêndio expondo a vida, integridade física ou patrimônio de outro a perigo sujeita o infrator à reclusão de três a seis anos (artigo 250 do Código Penal).

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

A conduta típica consiste em provocar (dar causa, produzir, ensejar) incêndio, que deve ser entendido como o fogo perigoso, potencialmente lesivo à integridade das matas e florestas. Trata-se, portanto, do fogo não controlado em floresta ou qualquer outra forma de vegetação.

#### ***Eliminação ou redução das fontes de propagação***

As técnicas preventivas utilizadas para evitar a propagação das queimadas baseiam-se fundamentalmente no controle da quantidade, disposição, continuidade e inflamabilidade do material presente na área. As técnicas mais recomendadas incluem:

#### ***Construção e manutenção de aceiros***

As técnicas preventivas para controle da propagação de queimadas podem envolver barreiras naturais, como estradas ou cursos d'água, ou estruturas específicas construídas, como aceiros, que ajudam a impedir a



propagação de incêndios e fornecer uma linha de controle necessária caso um incêndio ocorra.

Um aceiro consiste em uma faixa livre de vegetação, onde o solo mineral fica exposto. A largura dessa faixa deve ser ajustada de acordo com o tipo de material de combustível presente, a topografia do terreno e as condições relevantes durante uma época de maior risco de incêndios. Alguns especialistas recomendam que a largura mínima de um aceiro seja de 5 metros, podendo chegar a 50 metros em áreas de alto risco.

Em áreas florestais, são frequentemente utilizados aceiros principais, que são mais largos, e aceiros secundários, que são mais estreitos. Embora os aceiros não sejam, por si só, suficientes para dissuadir grandes incêndios, eles desempenham um papel crucial como vias de acesso e pontos de apoio para as equipes de combate ao fogo. A eficácia dos aceiros depende diretamente de sua manutenção, garantindo que permaneçam limpos e trafegáveis, especialmente durante a estação de maior perigo de queimadas.

### ***Redução do material combustível***

A eliminação ou redução do material combustível é uma das formas mais eficazes de prevenir a propagação do fogo. Diversas técnicas podem ser empregadas para diminuir a quantidade de material inflamável, incluindo métodos químicos, biológicos e mecânicos. Além disso, a queima controlada, apesar de envolver certos riscos, é uma técnica de baixo custo amplamente utilizada, especialmente para reduzir o combustível de material em áreas florestais.

Cada método apresenta vantagens e desafios específicos, e a escolha da técnica mais adequada depende das características do terreno, da quantidade e tipo de vegetação, bem como das condições climáticas predominantes.

### ***Cortinas de Fumaça***

A implantação de vegetação com folhagem menos inflamável, é uma prática eficiente para reduzir a propagação do fogo, pois dificulta o acesso do fogo às copas, facilitando o combate.

### ***Locais de Captação d'água***

O reflorestamento ao longo de pequenos cursos d'água, associado à formação de açudes, é uma estratégia vital para garantir a disponibilidade de água necessária no combate a incêndios. Recomenda-se a instalação de pontos de captação de água a cada 5 km, garantindo que os veículos de combate a incêndio mantenham uma eficiência operacional adequada.

Além de sua importância na prevenção e controle de incêndios, esses pontos de coleta oferecem vários benefícios adicionais, como a melhoria do



microclima local, oportunidades de atividade e piscicultura, além de suporte para atividades agrícolas, como o auxílio ao plantio.

## **DEFINIÇÕES DOS NÍVEIS DA UMIDADE RELATIVA DO AR (URA) E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

O Plano fundamenta-se na implementação de medidas preventivas para evitar a deflagração de incêndios em coberturas vegetais, além de ações voltadas à promoção e recuperação da saúde da população. Essas iniciativas são guiadas pelo monitoramento dos índices de Umidade Relativa do Ar (URA) e seguem rigorosamente os parâmetros internacionais estabelecidos pela Organização Mundial de Meteorologia, pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Internacional de Proteção Civil.

O Plano de Contingência está estruturado em 4 (quatro) níveis, indicando, progressivamente, a possibilidade de ocorrências de incêndios em coberturas vegetais e danos à saúde da população, a saber:

- I. – Observação: URA acima de 30%;
- II. – Atenção: URA de 30% até 21%;
- III. – Alerta: URA de 20% até 12%;
- IV. – Emergência: URA abaixo de 12%;

Para cada nível estão previstos procedimentos operacionais, que visam à minimização das consequências desses eventos.

A mudança de nível será procedida pela COMPDEC, observados os valores dos índices de URA. A COMPDEC deverá transmitir aos integrantes do Plano a mudança de nível procedida. Competem à Defesa Civil de Alta Floresta D'Oeste/RO os seguintes procedimentos operacionais de contingência previstos para os diferentes níveis:

- I – Observação: URA acima de 30%;

Colher diariamente os dados dos índices de URA do município e repassá-los à COMPDEC;

Realizar vistorias preventivas em áreas de preservação e de interesse estratégico com alto índice de risco de incêndio;

- II – Atenção: URA de 30% até 21%;

Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de observação;

Realizar vistorias de campo nas áreas de risco de incêndio em coberturas vegetais, anteriormente cadastradas;

Transmitir à CEPDEC/RO as informações resultantes das vistorias de campo e alteração de nível;

Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:

Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;



Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins, etc.;

Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, como por exemplo, em áreas vegetadas;

Consumir água à vontade.

III – Alerta: URA de 20% até 12%;

Proceder à totalidade dos itens definidos para o nível de atenção;

Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para;

Observar as recomendações do estado de atenção;

Suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;

Evitar aglomerações em ambientes fechados;

Usar soro fisiológico para olhos e narinas.

IV – Emergência: URA abaixo de 12%;

1. Proceder a totalidade dos itens definidos para o nível de alerta; e;
2. Divulgar, por meio dos canais de comunicação do município, avisos à população para:
3. Observar as recomendações do estado de atenção e alerta;
4. Interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
5. Suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados, entre 10 e 16 horas;
6. Durante as tardes, manter úmidos os ambientes internos, principalmente quartos de crianças, idosos e hospitais;

A deflagração dos estados de criticidade ficará sob a responsabilidade da Defesa Civil que informará os demais órgãos envolvidos no plano.

## **MONITORAMENTO E ALERTA A DESASTRES**

O desencadeamento, a coordenação e a supervisão das ações do plano de contingência de escassez hídrica no município de Alta Floresta D'Oeste – RO são de responsabilidade e competência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Alta Floresta D'Oeste. O período de vigência deste plano será de 26/06/2026 a 26/06/2028, sendo atualizado anualmente pela COMPDEC.

O monitoramento contínuo e o sistema de alerta desempenham um papel crucial na gestão de riscos e desastres. Em períodos de secas e estiagens, é fundamental acompanhar de perto as condições climáticas, os níveis dos rios e reservatórios de água. Isso possibilita a antecipação de impactos negativos na agricultura, pecuária e no abastecimento de água, permitindo uma distribuição rápida e eficiente de recursos hídricos alternativos. Além disso, torna viável a



implementação de ações para mitigar os efeitos da seca, como campanhas de conscientização e racionamento planejado

Durante crises hídricas, o monitoramento dos pontos de captação, o controle do consumo de água e a análise das condições climáticas são vitais para evitar a escassez de água potável. Isso possibilita a adoção imediata de restrições de uso, campanhas educativas e a manutenção eficaz do sistema de distribuição. Adicionalmente, facilita a implementação ágil de planos de contingência para assegurar o abastecimento adequado à população.

A sede do município de Alta Floresta D'Oeste – RO tem seus serviços de abastecimento de água prestados pela autarquia SAAE, é o órgão responsável pelo monitoramento e abastecimento e regulação da água no Município. Já os distritos do município (Porto Rolim de Moura, Nova Gease, Filadélfia, Izidolândia) possuem o abastecimento atendidos pelo executivo municipal em parceria com a autarquia SAAE.

Durante o período de estiagem, a combinação de baixa umidade relativa do ar, altas temperaturas e escassez de recursos hídricos a autarquia SAAE, e o Executivo municipal, deverão realizar (em conjunto com demais órgãos/instituições relacionados no presente plano) os alertas que serão divulgados via divulgação local seja em rádio, agentes comunitários, folders, etc.

### ***Níveis pré-desastre***

Nesta fase que antecede o desastre, percorrem-se diversos níveis, cada um com suas características específicas. Em todos eles, é fundamental acompanhar os boletins meteorológicos e informar a população sobre a possibilidade de eventos extremos.

No primeiro nível, chamado de normalidade, não há possibilidade de ocorrências. Nesse estágio, o órgão de Proteção e Defesa Civil capacita a equipe, confecciona o plano de contingência para possíveis desastres e implementa políticas e ações que minimizem os fatores de risco já existentes.

Em seguida, inicia-se o nível de observação, que envolve processos de planejamento e preparação, com o objetivo de assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres.

No nível de atenção, a probabilidade de ocorrência do desastre é alta, assim como seu impacto potencial para a população. Começam a surgir danos como problemas de saúde, baixa umidade e falta de água potável, entre outros. Dessa forma, é necessário mobilizar a equipe técnica interna da Defesa Civil municipal e comunicar todos os demais órgãos e instituições listados no plano para que estejam em situação de prontidão a partir deste nível.

Posteriormente, inicia-se o nível de alerta, onde a probabilidade de ocorrência do fenômeno é muito alta. As equipes técnicas da Defesa Civil devem



mobilizar os órgãos municipais, indicando as ações previstas no Plano de Contingência Municipal.

No nível de alerta máximo, há iminência de ocorrência de eventos extremos. Já se inicia a fase de execução para resposta ao desastre, com o acionamento dos órgãos de resposta indicados no Plano de Contingência. Devendo ser realizados monitoramento e avaliação dos impactos das ocorrências, assim como a confecção de relatórios para uma possível decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Situação crítica de escassez hídrica: ocorre quando o volume do reservatório natural atinge 40% de sua capacidade útil. Nesse momento, medidas mais rigorosas para a redução do consumo de água serão implementadas.

Estado de atenção: condição caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está entre 60% (sessenta por cento) e 41% (quarenta e um por cento). Nesse caso, é necessário comunicar aos usuários e consumidores sobre a importância de reduzir o consumo de água e os riscos de que o nível do reservatório possa diminuir para os estados de alerta e de restrição de uso;

Estado de alerta: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está entre 40% (quarenta por cento) e 21% (vinte e um por cento). Nesse cenário, é essencial informar aos usuários e consumidores sobre a necessidade de adotar medidas para reduzir o consumo de água.

Estado de restrição de uso: situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está igual ou inferior a 20% (vinte por cento). Nesse caso, é necessária a adoção de um regime de racionamento mais rigoroso;

Para todas as situações de emergência e ou estado de calamidade pública poderá ser instaurado o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme Anexo I e conseqüentemente, serão acionados através de contato telefônico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os contatos previstos conforme anexo II.

O monitoramento e o alerta são elementos fundamentais na gestão de desastres hidrológicos e climatológicos, especialmente em regiões como o Norte do Brasil, onde as condições climáticas podem ser extremas e muitas comunidades residem em áreas de risco. A prevenção e a resposta ágil são vitais para proteger vidas e minimizar os danos materiais.

Para enfrentar secas e estiagens, é essencial manter um monitoramento contínuo das condições climáticas, bem como dos níveis dos rios e reservatórios de água, com especial atenção ao Rio Branco, a principal fonte de captação de



água para o município. Esse monitoramento possibilita antecipar os impactos adversos sobre a agricultura, o abastecimento de água e o bem-estar das comunidades locais.

Alertas antecipados são essenciais para a implementação de estratégias de conservação de água, a distribuição de fontes hídricas alternativas e o planejamento de medidas mitigadoras. A combinação de sistemas avançados de monitoramento com redes de alerta precoce pode melhorar significativamente a capacidade de resposta, atenuando os impactos negativos da seca e fortalecendo a resiliência das comunidades afetadas.

Durante o período de estiagem, é crucial monitorar os reservatórios e o consumo de água para identificar o risco de escassez de água potável. Medidas preventivas podem incluir a restrição do uso de água e campanhas de conscientização sobre economia de água.

Em relação a inundações, alagamentos e enxurradas, é fundamental monitorar as condições meteorológicas, os níveis dos rios e os sistemas de drenagem para antecipar o risco de transbordamento e inundação. Alertas precoces possibilitam a evacuação das áreas de risco, o fechamento de estradas e a implementação de medidas de proteção, como a construção de diques ou a elevação de aterros.

Uma resposta rápida e coordenada é essencial para minimizar danos e proteger as comunidades afetadas. O monitoramento contínuo e os alertas desempenham um papel crucial na promoção da segurança e do bem-estar das pessoas em áreas vulneráveis às adversidades climáticas. Investir em sistemas de monitoramento eficazes e na disseminação de alertas claros e acessíveis contribui para reduzir o impacto dos desastres naturais e aumentar a resiliência das comunidades diante desses eventos.

A SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgoto no município é o órgão responsável pelo monitoramento e outorga do uso da água faz a captação de água no Rio Branco. A seguir (Tabela 2 – Níveis de Monitoramento), discutiremos os níveis de monitoramento com os quais a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil trabalhará:

Tabela 2: Níveis de Monitoramento

NÍVEL	DESCRIÇÃO	AÇÕES
		Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e estarem atentos às condições climáticas;
		Manter plantão permanente de monitoramento;
	Neste nível não há possibilidade de ocorrências e o órgão de Proteção e Defesa Civil segue	Avaliar o funcionamento da rede de monitoramento (levantamento de pluviômetros, régua de



NORMALIDADE	com as rotinas operacionais. A prevenção de riscos futuros deve ser realizada simultaneamente com políticas e ações que minimizem os fatores de riscos já existentes.	<p>medição, estações meteorológicas);</p> <p>Realizar mapeamentos, identificando os setores de risco e áreas mais vulneráveis do município, identificando a população exposta aos riscos de desastres;</p> <p>Promover exercícios simulados com órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta apontadas pelo plano de contingência e em sua matriz de atividade x responsabilidade;</p> <p>Realizar atividades educativas sobre Proteção e Defesa Civil nas escolas e comunidades;</p> <p>Realizar capacitação interna da equipe técnica de Proteção e Defesa Civil municipal;</p> <p>Realizar vistorias rotineiras de campo.</p>
OBSERVAÇÃO	Nesse nível iniciam-se os processos de planejamento da preparação, que envolve o desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que permitem antecipadamente assegurar uma resposta adequada e efetiva aos desastres.	<p>Acompanhar os boletins meteorológicos, manter o monitoramento das condições do tempo e o recebimento de avisos meteorológicos;</p> <p>Manter plantão permanente de monitoramento e manter atualizada a previsão do tempo;</p> <p>Avaliar a mudança do nível operacional;</p> <p>Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional</p> <p>Divulgar o boletim meteorológico para os órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, identificadas pelo plano de contingência</p> <p>Informar a população quanto a possibilidade de eventos extremos;</p> <p>Avaliar a necessidade de mobilização da equipe interna da Defesa Civil;</p> <p>Avaliar a necessidade de vistoria técnica de campo.</p> <p>Estar atento para os sinais de ocorrências</p> <p>Realizar vistoria na área de risco e acompanhar a situação e sua possível evolução</p>
ALERTA	Nesse nível trabalharemos com duas probabilidades muito alta de ocorrência: São os desastres hidrológico, devido às cheias dos rios ao alto índice de volume pluviométrico. Como também	<p>Manter plantão permanente de monitoramento e acompanhar o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos das agências de monitoramento;</p> <p>Avaliar a mudança do nível operacional;</p> <p>Mobilizar as equipes técnicas da Defesa Civil;</p>



	<p>climatológico com o baixo nível do rio de captação de água para o município, baixo índice pluviométrico, ou inexistência deste, e baixa umidade do ar, propiciando a ocorrência de incêndios florestais.</p>	<p>Informar os órgãos municipais sobre a abertura e o nível do alerta;</p> <p>Mobilizar órgãos municipais com indicação das ações previstas no Plano de Contingência Municipal;</p> <p>Avaliar a necessidade de vistoria (monitoramento, remoção e/ou interdição) das áreas de perigo do município, em caso de desastre hidrológico;</p> <p>Manter os órgãos municipais informados quanto a mudança de nível operacional e sobre a possibilidade de acionamento dos órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta, apontados pelo Plano de Contingência;</p> <p>Registrar ocorrências no S2ID e iniciar a confecção dos relatórios para a possibilidade de decretação de ECP ou SE.</p>
<p>ALERTA MÁXIMO</p>	<p>Nesse nível as condições são de iminência de ocorrência de eventos extremos. Inicia-se a fase execução para resposta aos desastres como, onda de calor extrema, falta de água potável, problemas de saúde, prejuízos na produção de alimentos e de animais, incêndios florestais e urbanos, inundações, alagamentos, enxurradas, desastres biológicos, entre outros.</p>	<p>Intensificar o monitoramento das condições do tempo, mantendo o plantão permanente para acompanhamento dos avisos, alertas e boletins</p> <p>Manter equipes de Defesa Civil de prontidão;</p> <p>Divulgar os alertas dos órgãos de monitoramento para as agências municipais;</p> <p>Acionar os órgãos de resposta indicados no Plano de Contingência</p> <p>Acionar os agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil para apoio às ações de resposta à população;</p> <p>Prover socorro e atendimento à população afetada;</p> <p>Monitorar e avaliar os impactos das ocorrências;</p> <p>Avaliar a necessidade de vistoria técnica de campo.</p> <p>Iniciar a confecção dos relatórios para uma possível decretação de SE ou ECP;</p>

### ***PARA SITUAÇÕES COMO SECA/ESTIAGEM E CRISE HÍDRICA DEFINE-SE:***

**Situação crítica de escassez hídrica:** ocorre quando o volume do reservatório natural atinge 40% de sua capacidade útil. Nesse momento, medidas mais rigorosas para a redução do consumo de água serão implementadas.



**Estado de atenção:** condição caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está entre 60% (sessenta por cento) e 41% (quarenta e um por cento). Nesse caso, é necessário comunicar aos usuários e consumidores sobre a importância de reduzir o consumo de água e os riscos de que o nível do reservatório possa diminuir para os estados de alerta e de restrição de uso;

**Estado de alerta:** situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está entre 40% (quarenta por cento) e 21% (vinte e um por cento). Nesse cenário, é essencial informar aos usuários e consumidores sobre a necessidade de adotar medidas para reduzir o consumo de água.

**Estado de restrição de uso:** situação crítica de escassez hídrica, caracterizada quando o volume útil do reservatório natural está igual ou inferior a 20% (vinte por cento). Nesse caso, é necessária a adoção de um regime de racionamento mais rigoroso;

Para todas as situações de emergência e ou estado de calamidade pública poderá ser instaurado o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme Anexo I e conseqüentemente, serão acionados através de contato telefônico pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os contatos previstos conforme anexo II.

## **DA ATIVAÇÃO DO PLANO**

A ativação do plano é de competência do executivo do Município de Alta Floresta D'Oeste por meio de decreto, mediante parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), competindo a este emitir comunicado da ativação e a indicação dos pontos de abastecimento operacionais.

- ✓ Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência (PLANCON), o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada e a compilação das informações.
- ✓ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação: observação, atenção, alerta ou alerta máximo.
- ✓ Poderá ser instalada Central de Emergência ou Posto de Comando, com estrutura compatível com a gravidade do evento.

Para garantir a eficácia e a relevância do Plano de Contingência, recomenda-se sua revisão e atualização anual.

## **SECRETARIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON**

*Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC*



**A COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Alta Floresta D'Oeste/RO instituída pela LEI Nº 2.123/2026 tem como atribuição:**

- ✓ Executar e cumprir as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC em nível municipal;
- ✓ Executar as ações e atividades de resposta, em nível municipal, de forma integrada e articulada com os Estados e União;
- ✓ Mobilizar os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Proteção Defesa Civil - SIMPDEC;
- ✓ Assessorar o executivo na declaração de estado de emergência ou de calamidade pública;
- ✓ Proceder à avaliação dos danos e prejuízos de áreas atingidas por desastres;
- ✓ Promover ações preventivas e de conscientização da população;
- ✓ Intensificar as articulações com os órgãos do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (todas as secretarias do município, bem como, outros órgãos federais e estaduais)
- ✓ Articular junto aos serviços de fiscalização da Administração Pública ações conjuntas no sentido de prevenir e reprimir incêndios em coberturas vegetais;
- ✓ Manter-se atualizado quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelos órgãos específicos, como INCAPER, INMET, CENAD E CEMADEN;
- ✓ Estabelecer critérios para monitoração adotando os seguintes parâmetros para área relacionada à Baixa Umidade do Ar: Observação, Atenção, Alerta e Emergência;
- ✓ Priorizar o planejamento de ações preventivas que evitem pontos mais suscetíveis às ocorrências de incêndios em matas com o objetivo de reduzir os riscos;
- ✓ Possibilitar apoio às ações de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros e ou bombeiro civis através de órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Articular-se com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, com o objetivo de desencadear medidas relacionadas com a promoção e a recuperação da saúde, a prevenção de doenças evitáveis, a educação para a saúde, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância epidemiológica;
- ✓ Obter os dados meteorológicos de relevância para o Plano de Contingência de Queimadas e Baixa Umidade do Ar e repassá-los aos órgãos de interesse;
- ✓ Fomentar o mapeamento de áreas de risco de desastres;
- ✓ Fomentar a percepção de risco, principalmente nas comunidades em áreas de risco;
- ✓ Apoiar ações educativas nas comunidades vulneráveis, com maior atenção ao grupo vulnerável (crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência);
- ✓ Manter o levantamento de toda população desalojada, desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos. Os dados repassados pelas secretarias do município servirão como referência para o levantamento;



- ✓ Ampliar medidas de recuperação de áreas degradadas e recuperação dos serviços essenciais;
- ✓ Avaliar áreas de obras de reconstrução a fim de que sejam implantadas em áreas seguras e adequadamente distanciadas das áreas de riscos intensificados de desastres, de tal forma que não corram riscos de serem atingidas e danificadas, nos próximos ciclos de fenômenos adversos.

### ***Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC***

- ✓ Enviar equipes técnicas, quando necessário, para apoiar a avaliação de danos e prejuízos.
- ✓ Orientar o preenchimento dos formulários e registros do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.
- ✓ Apoiar a coordenação do atendimento às vítimas, inclusive resgate, salvamento e assistência humanitária.

### ***Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO***

- ✓ A unidade mais próxima fica no município de Rolim de Moura, a aproximadamente 45 km, podendo ser acionada conforme a necessidade operacional.
- ✓ Coordenar ações de socorro e resgate em conjunto com os órgãos municipais e estaduais.
- ✓ Disponibilizar viaturas, embarcações e equipamentos compatíveis com a ocorrência, conforme disponibilidade operacional.
- ✓ Disponibilizar equipes mínimas para combate a incêndios florestais, quando acionadas

### ***Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO***

- ✓ Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.
- ✓ Apoiar o controle de trânsito, rotas de evacuação e segurança das áreas afetadas.
- ✓ Intensificar o policiamento ostensivo e preventivo, coibindo saques, vandalismo e acessos não autorizados às áreas sinistradas.

### ***Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO***

- ✓ Apoiar a desobstrução e recuperação emergencial de vias estaduais e acessos estratégicos.
- ✓ Disponibilizar informações sobre trafegabilidade e rotas alternativas quando houver interrupção de vias.
- ✓ Articular apoio logístico para manutenção de pontes, bueiros, estradas e pontos críticos.

### ***SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta D'Oeste/RO***

- ✓ Realizar monitoramento diário do nível do Rio Branco e das estruturas de captação, tratamento e distribuição de água.



- ✓ Mobilizar equipe técnica, materiais hidráulicos e equipamentos necessários para prevenção de desabastecimento.
- ✓ Executar, quando necessário, alternativas de captação e adução para complementar a vazão da ETA.
- ✓ Providenciar suporte de abastecimento aos caminhões do Corpo de Bombeiros Militar ou caminhão-pipa municipal.
- ✓ Realizar rodízio de abastecimento em níveis extremos de baixa captação, preservando setores de serviços essenciais.

### ***Gabinete do Prefeito***

- ✓ Divulgar alertas emitidos pela COMPDEC por meio do Departamento de Comunicação e dos canais oficiais do município.
- ✓ Elaborar decretos e atos normativos necessários por meio da Procuradoria-Geral do Município.
- ✓ Gerir processos de aquisição de bens e insumos necessários à resposta.
- ✓ Disponibilizar meios e servidores para ações de conscientização, palestras em escolas e comunidades e comunicação pública

### ***Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS***

- ✓ Estabelecer os contatos com as famílias cadastradas no CAD ÚNICO para verificar as necessidades em relação aos desastres;
- ✓ Contemplar as referidas famílias com o programa de benefícios eventuais nas suas respectivas necessidades;
- ✓ Disponibilizar meios para que as famílias não cadastradas tenham suporte para realizar o cadastro para ter acesso aos benefícios;
- ✓ Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;
- ✓ Providenciar água potável para as pessoas que estiverem trabalhando nos desastres;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências.
- ✓ Providenciar meios, caso haja necessidade, da montagem de abrigos temporários, juntamente com a Defesa Civil Municipal – COMPDEC.

### ***Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI***

- ✓ Responder as demandas nas áreas que lhe são afetas;
- ✓ Encaminhar relatórios das demandas recebidas/atendidas;
- ✓ Efetuar ações necessárias ao treinamento de pessoal envolvido com o Plano;



- ✓ Elaborar e implementar o Programa de Educação Ambiental específico, com planejamento anual de atividades;
- ✓ Monitorar a evolução da crise hídrica, mediante divulgação de dados oficiais pelas agências e dispensar medidas de acordo com a evolução;
- ✓ Viabilizar estudos geofísicos para realização de perfuração de poços artesianos como possível utilização de ponto estratégico e distribuição de água potável;
- ✓ Realizar o monitoramento em áreas de risco de alagamento.
- ✓ Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento nas situações de emergências;
- ✓ Disponibilização de maquinários e caminhão, caminhão caçamba para auxiliar as equipes de socorro e assistência, escoamento de grãos, ect,;
- ✓ Apoiar nas ações de demandas pontuais em áreas afetadas.
- ✓ Providenciar no período chuvoso, desvios de curso d'água de enxurradas para não afetar reservatórios, nascentes e plantações.
- ✓ Providenciar no período de estiagem, maquinário para realização de forma preventiva de: aceiros, carregadores para acesso das equipes motorizadas para o combate de incêndios, aterros em grotas e córregos para facilitar acesso aos locais afetados.
- ✓ Realizar a limpeza dos bebedouros no período de estiagem, bem como, acionar a Secretaria de Obras e Serviço Público para o abastecimento dos bebedouros dos afetados.
- ✓ Solicitar do Técnico Agropecuário da Prefeitura, relatórios de danos e prejuízos da agricultura e pecuária para o preenchimento do Formulário de Informação do Desastre – FIDE.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

- ✓ Responder às demandas relacionadas às áreas de sua competência, prestando apoio técnico e operacional nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres;
- ✓ Encaminhar relatórios das demandas recebidas e das ações executadas durante situações de normalidade e emergência;
- ✓ Promover ações de capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na execução do Plano de Contingência;



- ✓ Elaborar e implementar programas de educação ambiental voltados à prevenção de desastres, uso racional dos recursos naturais, conservação dos recursos hídricos e prevenção de queimadas;
- ✓ Monitorar as condições ambientais e a evolução de eventos adversos, especialmente relacionados à estiagem, queimadas, incêndios florestais, erosões, alagamentos e degradação ambiental;
- ✓ Acompanhar os dados e alertas emitidos por órgãos oficiais, adotando e recomendando medidas de mitigação conforme a evolução dos cenários de risco;
- ✓ Realizar o monitoramento de áreas ambientalmente sensíveis e de risco, incluindo margens de rios, nascentes, áreas de preservação permanente e locais suscetíveis a alagamentos e erosões;
- ✓ Apoiar a identificação, avaliação e mapeamento de áreas de risco ambiental no município;
- ✓ Disponibilizar servidores para integrar equipes de atendimento em situações de emergência e desastre;
- ✓ Estabelecer escala de plantão dos servidores responsáveis pelas ações ambientais em períodos críticos;
- ✓ Apoiar as ações de combate e prevenção a incêndios florestais e queimadas, em articulação com os órgãos competentes;
- ✓ Desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização ambiental junto à população, produtores rurais e instituições locais;
- ✓ Realizar vistorias técnicas e emitir relatórios ambientais para subsidiar as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ✓ Apoiar a avaliação dos impactos ambientais decorrentes dos desastres e propor medidas de recuperação das áreas afetadas;
- ✓ Viabilizar estudos técnicos relacionados à disponibilidade hídrica e à proteção de mananciais utilizados para abastecimento da população;
- ✓ Solicitar e consolidar informações técnicas sobre danos ambientais causados por eventos adversos, contribuindo para o preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
- ✓ Participar das reuniões de coordenação e acompanhamento das ações previstas no Plano de Contingência Municipal;



- ✓ Apoiar as ações de recuperação ambiental e recomposição de áreas degradadas após a ocorrência de desastres.

### ***Secretaria Municipal de Educação – SEMED***

- ✓ Realizar o levantamento das unidades educacionais sem reservatório e dispensar meios para aquisição/construção;
- ✓ Monitorar o rodízio do racionamento e em conjunto com os demais órgãos/instituições, preparar as unidades de ensino para o período de escassez hídrica;
- ✓ Ao ser alertada sobre a intensificação das medidas de racionamento, adotar providências relativas à economia e otimização do uso da água;
- ✓ Difundir para as escolas a orientação, por meio de campanhas educativas, seguindo como referência os alertas preventivos como por exemplo: Racionamento de água, armazenamento em caixas d'água para captação de água da chuva e de ar-condicionado para uso exclusivo de limpeza em ambientes (casas, varandas, sanitários, etc.) e incêndios florestais.
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimento em situações de emergências;
- ✓ Disponibilizar as escolas municipais em caso de necessidade, salas para montagem de abrigos temporários para a população afetada;

### ***Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE***

- ✓ Responder às demandas com ações de execução, manutenção e apoio operacional.
- ✓ Organizar e manter escala de plantão operacional durante os períodos críticos de estiagem e estação chuvosa, visando assegurar a prontidão das equipes e a continuidade dos serviços essenciais.
- ✓ Disponibilizar servidores, caminhões, maquinários e caminhões-pipa para abastecimento, apoio e resposta.
- ✓ Apoiar ações de reconstrução de áreas afetadas e fornecer água potável às equipes em combate direto aos incêndios.
- ✓ Promover ações específicas em comunidades com histórico de escassez de água no período de estiagem.
- ✓ Apoiar ações de resposta, restabelecimento e reconstrução de áreas afetadas;



- ✓ Realizar limpeza de canais, bueiros, bocas de lobo e leitos de igarapés, antes, durante e depois do período chuvoso, com intuito de evitar inundações e enxurradas no perímetro urbano.

### ***Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF***

- ✓ Responder às demandas da COMPDEC e apoiar órgãos e instituições nas ações de resposta à crise.
- ✓ Identificar e catalogar pessoas, órgãos e materiais disponíveis para acionamento.
- ✓ Apoiar a captação de recursos e liberar, com prioridade, recursos para necessidades emergenciais.
- ✓ Providenciar aquisição de água potável, cestas básicas e outros insumos, quando necessário.
- ✓ Disponibilizar equipes administrativas para suporte administrativo e jurídico.
- ✓ Captação de recursos (convênios) para a finalidade prevenção, restabelecimento e reconstrução das áreas afetadas.

### ***Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde – FMS/SEMSAU.***

- ✓ Intensificar informações domiciliares por meio do Programa Saúde da Família e dos agentes comunitários de saúde.
- ✓ Monitorar agravos respiratórios, doenças de veiculação hídrica e outros impactos à saúde humana decorrentes dos eventos adversos.
- ✓ Comunicar a necessidade de incrementos de recursos para o Período da escassez hídrica, fazer comunicação à comunidade de quais são os locais de referência para o atendimento aos agravados, utilizando-se para isto dos recursos de comunicação social que lhe são disponíveis;
- ✓ Intensificar o repasse das informações às pessoas em suas moradias através do Programa Saúde da Família (PSF);
- ✓ Disponibilizar servidores para compor as equipes de atendimentos nas situações emergências e ou calamidades públicas;
- ✓ Fornecer à população meios de informação detalhados sobre os procedimentos de prevenção e resposta às queimadas florestais, bem como orientações específicas para os períodos de chuvas;
- ✓ Definir os meios e formas de comunicação em saúde que serão usados em situação de desastres naturais;
- ✓ Capacitar os recursos humanos e prever recursos físicos, tecnológicos, materiais e financeiros para o atendimento aos desastres naturais;



- ✓ Acompanhar a divulgação dos alertas preventivos;
- ✓ Identificar crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, residentes em área de risco de desastre, em especial aquelas com doenças crônicas, buscando minimizar a vulnerabilidade, com a promoção de ações de saúde e de qualidade de vida;
- ✓ Mapear, identificar, estabelecer a rede de atenção à saúde voltada para crianças e adolescentes, pessoas idosas, com deficiência incluindo o acompanhamento pós desastres;
- ✓ Estabelecer locais de referência, recursos humanos necessários e fluxos para atendimento ambulatorial e hospital para população em geral em situação de riscos e desastres, incluindo serviços de atendimento a urgência e emergência em saúde;
- ✓ Desenvolver ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana;
- ✓ Monitorar a morbimortalidade e outros impactos à saúde humana em consequência do desastre natural;
- ✓ Manter um registro consolidado e atualizado sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes;
- ✓ Promover ações de vigilância de fatores determinantes e condicionantes da saúde, incluindo doenças e agravos, em especial na vistoria dos abrigos temporários e acompanhamentos com crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- ✓ Desenvolver ações de educação em saúde com crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência nos abrigos temporários e acampamentos, incluindo cuidados preventivos de saúde e atividades de prevenção de acidentes e todos os tipos de violência.

### ***Departamento Municipal de Trânsito***

- ✓ *Apoiar a organização do trânsito em áreas afetadas ou em rotas de evacuação.*
- ✓ *Sinalizar vias interditadas, pontos de risco e rotas alternativas.*
- ✓ *Atuar de forma integrada com PMRO, SEMIE e COMPDEC em ocorrências que envolvam mobilidade urbana.*

### ***SEMECTUR Secretaria Municipal de Esporte e Turismo***



- ✓ *A Providenciar o ginásio de esportes caso haja necessário, para abrigo da população afetada.*

## CONCLUSÃO

O enfrentamento das situações de emergências ou situações críticas são um desafio para a humanidade, sobretudo nos dias atuais, requerendo ações concretas e imediatas de forma coordenada e planejada, pois, somente assim, é possível mitigar seus efeitos e assim promover uma cidade mais resiliente com uma recuperação rápida e a volta à normalidade com mais rapidez e eficiência. Porém, é preciso que se somem forças em todos os sentidos no âmbito público, privado, das pessoas civis e empresas, promovendo ações de emergência quando houver, assim como ações de controle mapeamento das situações que possam se tornar críticas, seja por falta d'água em uma crise hídrica, depende da abrangência e da profundidade, exige planejamento não apenas da companhia de água e saneamento, mas também de diversas instituições, particularmente da prefeitura e das entidades gestoras de recursos hídricos, seja em uma situação de inundações, enxurradas, enchentes ou outros eventos naturais que possam envolver o maior número de pessoas engajadas a fim de melhorar a vida das pessoas atingidas e promover a volta à normalidade o mais rápido possível, com ações e parcerias que possam somar e promover uma eficiente reconstrução do ambiente atingido.

É preciso que haja ação coordenada para mitigar os efeitos da seca, principalmente, sobre os mais desprotegidos, sem pretensão de que a sociedade possa funcionar normalmente enquanto os estoques de água nos mananciais se mantiverem a normalmente baixos.

***O Plano de Contingência só obterá êxito se todos os envolvidos disponibilizarem recursos materiais e humanos para atuarem em todas as suas fases, pois “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”***

*O Plano de Contingência Contra Desastres do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO estabelece diretrizes para mitigação, preparação, resposta, restabelecimento e reconstrução, buscando reduzir danos humanos, materiais, ambientais e econômicos e fortalecer a resiliência local.*

**“DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS”**



## REFERENCIAS

ARACAJU. Prefeitura Municipal. **Plano de Contingência 2024**. Aracaju: Prefeitura Municipal de Aracaju, 2024. Disponível em: [https://aracaju.se.gov.br/pdf/Plano\\_de\\_contingencia\\_2024.pdf](https://aracaju.se.gov.br/pdf/Plano_de_contingencia_2024.pdf). Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010**. Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Lei/L12340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12340.htm). Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm). Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023**. Altera dispositivos relacionados à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14750.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14750.htm). Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Política Nacional de Defesa Civil (PNDC)**. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2007. Disponível em: <http://www.defesacivil.gov.br/publicacoes/publicacoes/pndc.asp>. Acesso em: 4 jun. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. **Plano de Contingência: Livro Base**. Brasília, DF: MDR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr>. Acesso em: 4 jun. 2026.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria do Meio Ambiente. **Plano de Contingência “Crise Hídrica” do Distrito Federal**. Brasília, DF: SEMA, [2020]. Disponível em: [https://www.sema.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Anexo1\\_Plano-de-conting%C3%Aancia-Crise-h%C3%ADdrica.pdf](https://www.sema.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Anexo1_Plano-de-conting%C3%Aancia-Crise-h%C3%ADdrica.pdf). Acesso em: 4 jun. 2026.

JACAREÍ. Prefeitura Municipal. **Plano de Contingência de Operação Estiagem**. Jacareí, SP: Prefeitura Municipal de Jacareí, 2021. Disponível em: <https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/PLACON-Fogo-em-Mato-2021.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2026.

JUNDIAÍ. Prefeitura Municipal. **Plano de Contingência para o Período de Estiagem no Município de Jundiaí/SP**. Jundiaí, SP: Prefeitura Municipal de Jundiaí, 2022. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/wp->



<content/uploads/sites/6/2022/05/anexo-integrante-do-ppdc-operacao-estiagem.pdf>.

Acesso em: 4 jun. 2026.

ALTA FLORESTA D'OESTE (RO). **Lei nº 2.123, de 2026**. Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alta Floresta D'Oeste, para promover, articular e executar a defesa permanente do município. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia*, Alta Floresta D'Oeste, RO, 2026. Disponível em: [Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia](#).

SANTOS. Prefeitura Municipal. **Plano de Contingenciamento para Escassez Hídrica**. Santos, SP: Prefeitura Municipal de Santos, dez. 2020. Disponível em: [https://www.santos.sp.gov.br/static/files\\_www/files/portal\\_files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/VerdeAzul/ar3dcc1.pdf). Acesso em: 4 jun. 2026.



## ANEXOS

### ANEXO I – PLANO DE CHAMADA

ÓRGÃO	PONTO FOCAL/SERVIDOR	TELEFONE
COMPDEC	GIVALDO CACIANO DA SILVA	(69) 9 9989-6222
CBMRO	MAJOR MENDONÇA - CMT 6º	(69) 9 8500-3096
	TEN MENDES - CMT 1ºSGBM/6ºGBM	(69) 9 8412-5471
	MAJOR LINDONEI – CMT DAT	(69) 9 8448-2347
	TEN BM Welington (Comandante SAT)	(69) 9 8401-2167
PM/RO	CENTRAL DE OPERAÇÕES (POLÍCIA MILITAR LOCAL)	(69) 3641-3590
SEMIE	EDERSON LUIZ SAVEGNAGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)	(69) 9 9985-8990
SEMAF	CLEBER DA SILVA ASSIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	(69) 9 9253-7729
SEMAGRI	LENOIR ANTÔNIO SERRAGLIO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	(69) 9 9964-6727
SEMMA	ODAIR CALDEIRA DOS SANTOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)	(69) 9909-0239
SEMED	GLICÉRIO BITENCOURT DE QUEIROZ (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED)	(69) 9 9256-3981
SEMTRAS	ROSIANE DA SILVA MOREIRA UGOLINI (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	(69) 9 9336-3750
SAAE	ROGERIO MANTHAY (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)	(69) 9 8432-3998
SEMSAU/FMS	MARCEL LEME CRISTALDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	(69) 9 9243-1226